



TAÇA de INVERNO

Autoridade Organizadora:

YACHT CLUB PAULISTA (sede)

Estr. do Itupu 1077, Guarapiranga

São Paulo

Apoio:

Federação de Vela do Estado de São Paulo

Datas:

06-07 / 13-14 de AGOSTO de 2011

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata à Vela da **ISAF (International Sailing Federation)** 2009-2012.

1.2 Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

Avisos aos competidores serão afixados no **Quadro Oficial de Avisos do Evento** localizado na Sede Náutica da Sede do Evento (YCP).

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes das 11h00min do dia em que entrarão em vigor.

4. SINAIS EM TERRA

4.1 Sinalização em terra será exposta no mastro localizado em frente à Sede Náutica da Sede do Evento (YCP).

4.2 Quando o **Galhardete RECON** é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 45 (quarenta e cinco) minutos”.



5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1 As regatas estão assim programadas:

06 e 07/ agosto	MT, SN e ST	Raia2
13 e 14 / agosto	MT, SN e ST	Raia2

5.2 Estão programadas 08 (oito) regatas, podendo haver até 02 (duas) regatas por dia.

5.3 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia será às 14h00min.

5.4 Sempre que a Bandeira **DELTA** estiver exposta na chegada significa que haverá outra regata imediatamente em seguida.

6. ÁREA DE REGATAS

As regatas serão disputadas na **Raia 2** (dois) da Represa Guarapiranga .

7. PERCURSOS

7.1 Os Diagramas no Anexo “A” mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a seqüência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que deverão ser deixadas. O tamanho das pernas dos percursos dos diagramas será determinado a critério da CR segundo as condições imediatas de vento e o tempo estimado para cada regata.

- BARLA-SOTA, 04 (Quatro) pernas: A Comissão de Regatas sinalizará com o “GALHARDETE DOIS”, antes ou com o sinal de atenção, quando for utilizado o percurso barla-sota com 04 (quatro) pernas conforme diagrama no Anexo “A”.

- BARLA-SOTA, 05 (Cinco) pernas: A Comissão de Regatas sinalizará com o “GALHARDETE UM”, antes ou com o sinal de atenção, quando for utilizado o percurso barla-sota com 05 (cinco) pernas conforme diagrama no Anexo “A”.

7.2 A Comissão de Regatas poderá utilizar marcas de percurso como marcas de partida e chegada.

7.3 Todas as marcas devem ser deixadas por bombordo.

8. PARTIDA

8.1 A linha de partida será entre o mastro da CR desfraldando uma bandeira de cor alaranjada na extremidade de boreste da linha, e a marca de partida na extremidade de bombordo.

8.2 Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A4.



9. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

10. A CHEGADA

A linha de chegada será entre o mastro da CR desfraldando uma bandeira de cor alaranjada na extremidade de boreste da linha e a marca de chegada na extremidade de bombordo.

11. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

11.1 O limite de tempo para o 1º colocado completar a 1ª perna será de 30 (trinta) minutos. Se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada.

11.2 O primeiro colocado deverá completar o percurso antes de 100 (cem) minutos a contar do sinal de partida. O tempo objetivo (duração prevista para a regata) será de 50 (cinquenta) minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a regra 62.1(a).

11.3 Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4 e A5.

12. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

12.1 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado.

12.2 O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a chegada da CR no clube.

12.3 Avisos aos competidores serão afixados até 30 (trinta) minutos depois de encerrado o prazo de entrega de protestos, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de Protestos da secretaria do evento, no horário notificado.

12.4 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protesto serão afixados para informação dos barcos, em atendimento à regra 61.1(b).

12.5 Infrações às instruções **18, 23 e 24** não serão motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). Se a Comissão de Protestos assim decidir, a punição por tais infrações será de mais 05 (cinco) pontos sobre a pontuação da regata mais próxima. A sigla de pontuação para a punição excepcional, imposta por esta instrução será DPI.

12.7 No último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior e até 30 (trinta) minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto altera a regra 66.

12.8 Todos os protestos serão julgados no dia 14 de agosto, após as regatas.



12.9 Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 para os protestos. Em caso de protestos vitoriosos, a taxa será devolvida.

13. PONTUAÇÃO

13.1 03 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série.

13.2 De 01 a 04 regatas: nenhum descarte.

13.3 De 05 a 08 regatas: 01 (um) descarte.

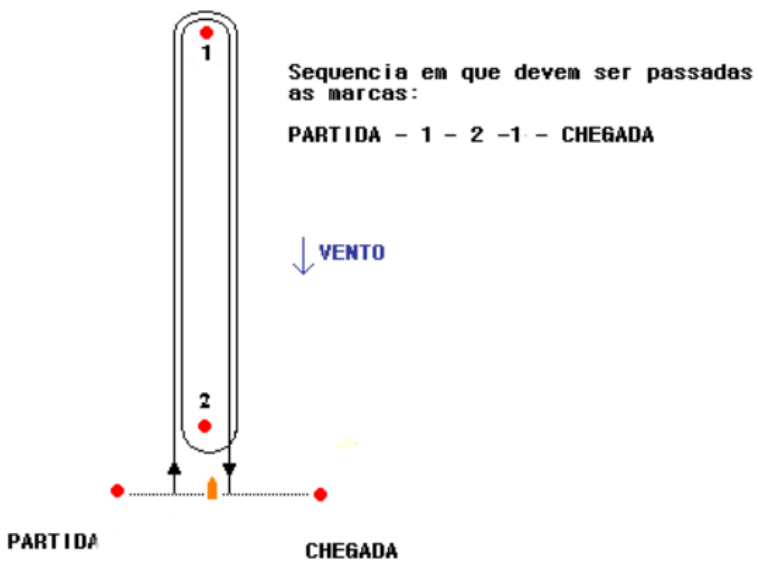
14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As Autoridades Organizadoras, assim como as pessoas que compõe estas agremiações e autoridades, assim como todas as demais partes envolvidas na organização do evento, não poderão ser responsabilizadas por quaisquer acidentes (inclusive morte), danos, perda pessoal, material ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, e público que esteja acompanhando o evento em geral, antes, durante e depois do evento, posto que os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.



ANEXO “A”:

PERCURSO BARLA-SOTA, 04 (quatro) pernas – “GALHARDETE DOIS”:



PERCURSO BARLA-SOTA, 05 (cinco) pernas – “GALHARDETE UM”:

